

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL OU GESTÃO - PROJETO E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup> 2.0 (UNIVERSIDADE EUROPEIA EMPREENDEDORA E ENVOLVIDA COMO MOTOR PARA REGIÕES EUROPEIAS INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS)**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado na 2ª série do Diário da República nº 83, de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 17-03-2025 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa(s) de Iniciação à Investigação (BII)** destinada à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Licenciatura, nas áreas de Marketing, Comunicação Social ou Gestão, no âmbito do projeto E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup> 2.0 (Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis), agreement 101124496**, cofinanciado através do Programa Erasmus+, com o período de receção de candidaturas de 26-03-2025 a 08-04-2025, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa** - A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável até 12 meses, incluindo o primeiro contrato, desde que não exceda a data final de execução do respetivo projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes inscritos em licenciatura nas áreas da Marketing, Comunicação Social, Gestão, ou áreas afins;
  - Domínio da língua inglesa;
  - Capacidade de planeamento e organização;
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração/interação com equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira** - De acordo com a Tabela, constante do Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro (versão atualizada), o valor da Bolsa corresponde a **651,12€**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho** - O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Instituto Politécnico de Setúbal, sob a orientação científica da Professora Karla de Oliveira Menezes, da Escola Superior de Ciências Empresariais.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL OU GESTÃO - PROJETO E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup> 2.0 (UNIVERSIDADE EUROPEIA EMPREENDEDORA E ENVOLVIDA COMO MOTOR PARA REGIÕES EUROPEIAS INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS)**

**5. Plano de atividades** - O candidato irá desenvolver atividades no *work package* 10:

- Análise do posicionamento atual do IPS e das metas definidas no âmbito da aliança E3UDRES2, com identificação das principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que se apresentam no atual contexto de alargamento da aliança de 6 parceiros fundadores a 9 parceiros de várias regiões geográficas no espaço europeu;
- Participação na criação de planos de disseminação e de comunicação adequados a cada público e aos objetivos definidos, de forma harmonizada com a estratégia atual de comunicação do IPS;
- Participação na criação de planos de disseminação e de comunicação adequados a cada público e aos objetivos definidos, de forma harmonizada com a estratégia de comunicação de outros projetos resultantes da aliança E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup>;
- Acompanhamento dos processos relacionados com a conceção e implementação das ações de comunicação definidas enquanto promotores da disseminação do conhecimento;
- Registo de evidências, monitorização dos resultados e medição de impactos e propostas de melhoria na estratégia de comunicação da E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup>.

**6. Métodos e Critérios de avaliação e seriação:**

**6.1. Avaliação Curricular e da Carta de Motivações (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)**

**a)** Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de licenciatura na área Marketing ou áreas afins	15 val.
Inscrição em curso de licenciatura noutras áreas	10 val.

**b)** Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Níveis C1 ou C2 (QECR)	15 val.
Nível B1 ou B2 (QECR)	10 val.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL OU GESTÃO - PROJETO E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup> 2.0 (UNIVERSIDADE EUROPEIA EMPREENDEDORA E ENVOLVIDA COMO MOTOR PARA REGIÕES EUROPEIAS INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS)**

**c)** Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**d)** Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

## **6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)**

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E = MI + CTT + SC + EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada parâmetro é valorizado de 0 pontos a 1,25 pontos de acordo com demonstração da competência ou comportamento pelo candidato.

Quando prevista no Aviso do concurso, a Entrevista é um método de seleção obrigatório e eliminatório.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL OU GESTÃO - PROJETO E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup> 2.0 (UNIVERSIDADE EUROPEIA EMPREENDEDORA E ENVOLVIDA COMO MOTOR PARA REGIÕES EUROPEIAS INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS)**

- 6.3.** A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO.
- 6.4.** A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos nos métodos de seleção especificados no ponto anterior e a ordenação dos(as) candidatos(as) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.
- 6.5.** Para que o(a) candidato(a) fique aprovado(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores e deverá ter obtido pelo menos metade da pontuação máxima possível no método Avaliação Curricular.
- 6.6.** Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.
- 6.7.** Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.
- 7. Documentos de candidatura** - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:
- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
  - Formulário de candidatura;
  - *Curriculum Vitae*;
  - Certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
  - Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau que frequenta em Instituição de Ensino Superior Portuguesa, emitido pelos respetivos serviços académicos;
  - Comprovativo do título de residência em Portugal (para candidatos sem cidadania portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia).
- 8. Forma de apresentação da candidatura** - A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/DICI/Bolsas de Investigação, e enviadas para [bolsas.investigacao.dgp@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.dgp@ips.pt), até ao termo do prazo de candidatura.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL OU GESTÃO - PROJETO E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup> 2.0 (UNIVERSIDADE EUROPEIA EMPREENDEDORA E ENVOLVIDA COMO MOTOR PARA REGIÕES EUROPEIAS INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS)**

**9. O júri é composto por:**

**Presidente**

Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.

**Vogais efetivos**

Doutor Duarte Miguel da Costa Pessoa Xara Brasil, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS;

Doutor Paulo Duarte Valente Almeida da Silveira, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

**Vogais suplentes**

Doutor Custódio Genésio da Costa Filho, Professor Adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

- 10. Legislação e regulamentação aplicável** - A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal.